

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA UPA
VET MATÃO LTDA. – EPP.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a sociedade empresária **UPA VET MATÃO LTDA. – EPP.**, estabelecida na cidade de Matão, no Estado de São Paulo, a Alameda da Saudade, n.º 323 – Sala 1 – Jardim Pereira, CEP 15.990-842, Telefone: (16) 3382-4484 / (16) 99745-0580– E-mail: ruycavichioli@gmail.com, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **47.235.920/0001-52** e Inscrição Estadual n.º **441.179.212.111**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Ofício n.º 208/2023 e da Requisição de Serviços n.º 3297/2023, emitida em 03/08/2023, encaminhada através do Processo n.º 12223/2023, a análise e Parecer n.º 183/2023, de 14/08/2023, confeccionado pela Procuradora do Município, acordado pelo Procurador-Geral do Município e homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto no Art. 124, I “b”, II e Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21, resolve aceitar suas justificativas e **ADITAR**, como aditado fica, em **12,99%**, o **CONTRATO N.º 322/2023**, celebrado aos 20/06/2023, oriundo do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023**, de 25 de maio de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 035/2023, cujo objeto compreende a “**Contratação de empresa especializada para realização de serviço de Castrações de Cães e Gatos (machos e fêmeas) para atender ao Convênio 000648/2022 entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde, bem como para atendimentos realizados de forma contínua ou através de campanhas ou mutirões de castração a ser realizada pelo Canil Municipal.**” para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício acima referenciado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável justifica a necessidade do aditamento

para atender os termos do Convênio 000648/2022 – Processo nº SES – PRC 2022-01241 – DM. A solicitação se faz necessária em razão da grande demanda de castrações de felinos no município e ainda, ressalta-se que os valores da licitação (Lote 1), não atingiram o montante de recursos disponível do Convênio firmado com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, assim, solicita que seja aditado os itens nas quantidades especificadas na tabela abaixo:

Lote 1 – Item 08.01.01 "a"			
Gatos	Quantidade a ser aditada	Valor Unitário	Valor Total
Macho	39	R\$ 100,54	R\$ 3.921 ,06
Fêmea	50	R\$ 151,37	R\$ 7.568,50
Total	89		R\$ 11.489,56

CLÁUSULA 3ª) DO VALOR E DOS RECURSOS: Para fins contratuais é dado ao presente **TERMO DE ADITAMENTO** o valor de **R\$ 11.489,56 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis reais)**.

As despesas correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente classificada e codificada sob a funcional programática n.º **18.541.0444.2.444**, categoria econômica n.º **3.3.90.39.00**, ficha n.º **148**, vínculo n.º **92.100.0135**, subelemento da despesa n.º **50**, requisição de serviços n.º **3297/2023**, Processo n.º **12223/2023** e nota de reserva n.º **5032**, datada de 03/08/2023, do Departamento Ambiente Sustentável e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 17 de agosto de 2023.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"CONTRATANTE"
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ UPA VET MATÃO LTDA. – EPP.
"CONTRATADA"
SR.: NICOLAS LUCAS CAMPOS
RG.: 55.040.176
CPF.: 498.665.098-00

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____